



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a terceira (3ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº10022022/01, de 10 de fevereiro de 2022, oriundo da Senhora Maria Edineila Silveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, justificando sua ausência à Sessão Ordinária, para a qual fora convocada. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 004, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da ajuda de custo denominada 'Bolsa Atirador' destinada aos atiradores em período de instrução no Tiro de Guerra 10-025, sediado no Município de Marco, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.420/2022, em 14.02.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 005, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de



Crédito Adicional Especial para a Gestão dos Serviços de Atenção Básica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.421/2022, em 14.02.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 006, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao salário-base dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.422/2022, em 14.02.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 007, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o gerenciamento administrativo da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.423/2022, em 14.02.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 008, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, de que dispõe sobre a atualização da Guarda Civil Municipal de Marco, cria funções gratificadas, revoga a Lei Municipal nº 46, de 03 de dezembro de 2009, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.424/2022, em 14.02.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 009, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran de Marco e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari, altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.425/2022, em 14.02.2022; Requerimento nº 005/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Iná Osterno, Edmilson Leocádio, Gildázio Sampaio, Alencar Neto e Robério Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Maria Teixeira Rios para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”, protocolizado sob o nº 2.413/2022, em 10.02.2022; Requerimento nº 006/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo que se digne de providenciar a conclusão do poço profundo na Localidade de Lagoa de João de Sá, ou, se por motivação técnica não seja possível a conclusão do mesmo, seja efetivada nova escavação, desta feita em local geograficamente passível de extração, protocolizado sob o nº 2.414/2022, em 10.02.2022; Requerimento nº 007/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo que se digne de providenciar o transporte para os alunos que residem em Marco e estão matriculados na Escola Profissionalizante EEEP Júlio França, localizada no Município de Bela Cruz, protocolizado sob o nº 2.415/2022, em 10.02.2022; Requerimento nº 008/2022, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Eugênilce Freitas Pontes e apoio dos Senhores Vereadores Erasmo Soares, Rusemberg Guimarães e Edilson Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Gêmina Osterno Jovino para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”, protocolizado sob o nº 2.416/2022, em 10.02.2022; e, Indicação nº 003/2022,

de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de garantir ao funcionalismo público os reajustes salariais advindos dos índices inflacionários dos anos de 2020 e 2021, garantidos pela Lei Municipal nº 320/2020, protocolizada sob o nº 2.417/2022, em 10.02.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PLs nºs 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2022 para análise da Comissão de FOTC, para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Em seguida, convocou os Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17h00min do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2022, para discussão e deliberação das matérias, ao passo que enviou os Requerimentos à Ordem do Dia, e, a Indicação, ao órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares:** Iniciou seu discurso lembrando que por meio de Requerimento havia solicitado a presença da Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Maria Edneila Silveira, a uma das Sessões Ordinárias recentemente para que se explicasse sobre o recebimento de um valor exorbitante, a título de subsídio, em um único mês, segundo extratos bancários disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, no momento mencionando que outros secretários municipais e alguns servidores também haviam recebido valores mensais muito elevados. Na oportunidade, o Vereador reclamou da ausência da Secretária à então Sessão Ordinária, onde solicitou da Presidência que fosse feito o pedido, na ocasião informando que os fatos foram relatados ao Ministério Público para apuração. Em seguida, disse ter observado altos índices de violência no Município, com maior predominância na Zona Rural, onde solicitou dos demais vereadores que compunham a bancada do Partido Liberal – PL para apoiarem-no em relatar os fatos para as autoridades competentes. Sequenciando, falando sobre a atualização salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, em tramitação na Casa Legislativa, disse que se tratava de uma obrigação do Senhor Prefeito Municipal seu cumprimento. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Mencionou a vigência de uma lei municipal que garantia aos servidores do Município que recebiam salários superiores ao salário mínimo reposição das perdas salariais anuais, a qual, segundo o Vereador, não vinha sendo cumprida, uma vez que esses servidores não haviam sido contemplados com a reposição. Na oportunidade, solicitou do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindimarco, presente à Sessão, que tentasse reunir-se com o Senhor Prefeito Municipal a fim de tratar novamente do assunto. Em seguida, falando sobre o reajuste para os professores da educação básica do Município definido pelo Governo Federal e em tramitação

na Câmara Municipal, elogiou a proposta de 33.24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento). Em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes lembrou que, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, havia outros profissionais na Educação além dos professores, os quais não foram contemplados pelo Projeto de Lei de reajuste do piso salarial, momento em que reclamou da ausência no Projeto de Lei que havia dado entrada na Casa Legislativa da tabela de valores referentes ao reajuste. O Vereador Rusemberg Guimarães, retomando a palavra, ao agradecer a Vereadora o aparte, reforçou a necessidade do envio da tabela de valores para a Câmara Municipal, para que se pudesse analisar devidamente a matéria, assim finalizando seu pronunciamento. **Vereador João Batista Viana:** Em breves palavras, destacou as melhorias observadas em todo o Município oriundas da Gestão do Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar e sua equipe, onde, reportando-se às palavras do Vereador Erasmo Soares quanto a altos valores que teriam sido recebidos recentemente pelos Secretários Municipais e alguns servidores públicos, disse se tratar de dados disponíveis para a população no portal da transparência da Prefeitura Municipal. Na ocasião, enfatizou o esforço da Administração Municipal na área de segurança pública, que não recebia subsídios do Governo do Estado e finalizou seu discurso dizendo que cabia aos cidadãos que se sentiam lesados pela Administração procurar o Ministério Público para que tivessem suas reivindicações ouvidas. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 86, § 1º, do RI, concedeu a palavra à Sra. Iery Maria Osterno Nóbrega, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindmarco, bem como à Senhora Assistente Social Carine Feitosa, que falariam sobre a campanha salarial de 2022, dispondo de 00:05 minutos, sem apartes: **Iery Maria Osterno Nóbrega, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindmarco:** Expôs a todos a campanha salarial anual de 2022 desenvolvida pelo Sindmarco, elaborada a partir das demandas dos servidores públicos municipais, apresentando aos Senhores Edis e à população as reivindicações. **Assistente Social Kariny Feitosa:** Falou em nome dos servidores municipais que recebiam salário superior ao valor do salário mínimo vigente, onde disse que os mesmos não vinham sendo valorizados pela Gestão, que estaria descumprindo uma lei municipal que lhes garantia a reposição salarial das perdas inflacionárias a cada ano. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos nºs 005, 006, 007 e 008/2022, datados de 09 e 10 de fevereiro de 2022, de autoria dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Iná Maria Macêdo Osterno, José Erasmo Ramos Soares e Eugenilce Freitas Pontes. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não



havendo interesse por parte dos Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 005 e 008/2022, simultaneamente, os quais receberam a seguinte votação: o Requerimento nº 005 recebeu cinco votos e o Requerimento nº 008 recebeu quatro votos, ficando, portanto, os referidos Requerimentos, aprovados. Sequenciando, submeteu, ainda, os Requerimentos nºs 006 e 007/2022 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de fevereiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

